



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano de Emancipação Política Administrativa

PROJETO DE LEI Nº 28/2018

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
237 2018	28 2018	01	Ter

INSTITUI O "PROGRAMA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O
DESCARTE DE MEDICAMENTOS"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

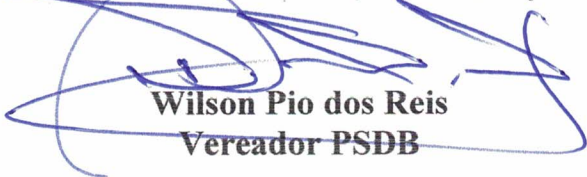
Art. 1º Fica instituído o "Programa de Conscientização sobre o Descarte de Medicamentos", que poderá ser realizado através de parcerias com universidades, empresas privadas, organizações da sociedade civil ou profissionais que atuam na área farmacêutica.

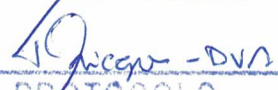
Parágrafo único. As parcerias descritas no *caput* serão realizadas após autorização do Poder Executivo Municipal, através de termo de compromisso.

Art. 2º O "Programa de Conscientização sobre o Descarte de Medicamentos" visa à realização de palestras, cursos e outras atividades sobre o descarte sustentável de medicamentos vencidos ou não, com o objetivo de melhorar a qualidade ambiental dos recursos hídricos e do solo e, consequentemente, a qualidade de vida dos munícipes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 09 de março de 2018.


Wilson Pio dos Reis
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 17 h 09 de 03 de 18
POR:  - DVS
PROTOCOLO



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano de Emancipação Política Administrativa

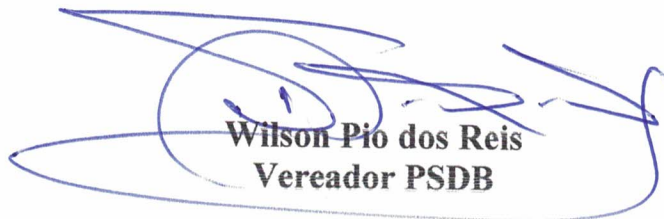
JUSTIFICATIVA

A destinação final de resíduos farmacêuticos é um dos principais desafios para o desenvolvimento sustentável das cidades e nesse sentido urge a necessidade de desenvolvimento de políticas públicas que contribuam na correta destinação de medicamentos vencidos ou não.

Cabe ressaltar que o descarte inadequado de medicamentos podem afetar a qualidade ambiental do lençol freático, rios, águas oceânicas, sedimentos marinhos e do solo e, conseqüentemente, apresentar riscos à flora, à fauna e à saúde pública.

Diante do exposto e considerando o histórico ambiental de nosso município, conto com o apoio dos meus Nobres Pares para aprovar o presente Projeto de Lei.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 09 de março de 2018.



Wilson Pio dos Reis
Vereador PSDB